



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imigrante

Assunto: Aquisição de luminárias públicas LED em alumínio 100W

Prezadas,

Ao cumprimentá-las cordialmente, viemos solicitar que sejam realizados os trâmites técnicos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias públicas LED em alumínio, potência nominal de 100W, destinadas à manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Imigrante/RS.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais necessárias ao pleno atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades contínuas da Administração Municipal, contemplando a reposição de estoque, substituição de unidades danificadas ou com desgaste natural, bem como futuras ampliações da rede municipal de iluminação pública, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

Deverá ser considerada a aquisição de até 400 (quatrocentas) luminárias, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal, preferencialmente em quantitativos compatíveis com a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Imigrante, 12 de maio de 2026.

Luis Carlos Demari

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento de Obras e Mobilidade Urbana
E-mail	admobras@imigrante.com.br
Telefone	51 3754-1092
Servidor responsável pela Demanda	Alberto Miguel da Silva

DADOS DO OBJETO
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente demanda justifica-se pela necessidade permanente de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Imigrante, considerando que diversas luminárias atualmente instaladas apresentam desgaste decorrente do tempo de uso, falhas operacionais e necessidade de substituição. O Município já utiliza tecnologia LED em sua rede de iluminação pública, sendo necessária a aquisição de novas unidades compatíveis para manutenção da padronização do sistema, reposição de estoque estratégico e substituição de equipamentos danificados, garantindo maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e melhoria da iluminação das vias e espaços públicos. A adequada manutenção da iluminação pública é essencial para promover segurança à população, melhorar a mobilidade urbana, proporcionar melhor visibilidade em vias públicas e contribuir para a qualidade dos serviços urbanos prestados pela Administração Municipal. A contratação deverá prever aquisição estimada de até 400 (quatrocentas) luminárias, com fornecimento parcelado conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
2. Previsão de início do fornecimento
O fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, após a conclusão do processo de contratação e emissão das ordens de compra. Solicita-se prioridade na tramitação do processo, devido à necessidade contínua de manutenção da iluminação pública do Município.

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação do objeto aqui discriminado.

RECEBIDO

CARIMBO

___/___/___



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Servidor(es) e/ou Secretário responsável pela elaboração: Alberto Miguel da Silva

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Imigrante/RS, considerando a ocorrência frequente de luminárias danificadas, desgaste natural dos equipamentos instalados e a necessidade de reposição de estoque para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

O Município já utiliza luminárias públicas com tecnologia LED, sendo necessária a aquisição de novas unidades para substituição de equipamentos que apresentam falhas, perda de eficiência luminosa ou necessidade de adequação técnica.

A manutenção da iluminação pública constitui serviço essencial, garantindo segurança à população, visibilidade nas vias públicas, mobilidade urbana e adequada utilização dos espaços públicos, caracterizando atividade contínua da Administração Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de luminárias públicas LED em alumínio, potência nominal de 100W, com certificação e especificações técnicas adequadas ao uso em iluminação viária, visando assegurar durabilidade, eficiência energética e padronização da rede municipal de iluminação pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

O Município de Imigrante possui Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, não tendo sido localizado, até o momento, Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026.

A presente contratação visa atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, relacionada à manutenção da rede de iluminação pública, observando os princípios da continuidade do serviço público e do interesse público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

A solução a ser contratada deverá atender às especificações técnicas constantes no anexo de solicitação de orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, observando os requisitos mínimos necessários para utilização em iluminação pública viária.

As luminárias deverão ser fabricadas em alumínio com tecnologia LED, potência nominal de 100W, tensão de alimentação entre 90 e 305V, frequência de 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,99 e taxa de distorção harmônica total (THD) igual ou inferior a 10%.

Deverão possuir fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens, eficiência luminosa mínima de 180 lm/W, temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K e índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70.

As luminárias deverão apresentar distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média e ângulo de abertura aproximado de 80º vertical por 150º horizontal.

Também deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- grau de proteção IP66;
- grau de proteção contra impacto mecânico IK09;
- vida útil mínima de 108.000 horas (L70);
- dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15 kA / 15 kV;
- sistema de fixação compatível com braços de até 63 mm;
- regulação articulável de altura;
- tomada para relé fotocélula padrão 3 pinos (ANSI C136.10);
- certificação INMETRO conforme Portaria nº 62/2022;
- Selo Procel;
- garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

As luminárias deverão ser novas, sem uso, atender integralmente às normas técnicas aplicáveis e possuir compatibilidade com o sistema de iluminação pública atualmente utilizado pelo Município.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal, considerando aquisição estimada de até 400 (quatrocentas) unidades, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A presente contratação prevê a aquisição estimada de até 400 (quatrocentas) luminárias públicas LED em alumínio, com potência nominal de 100W, certificação INMETRO, vida útil mínima de 108.000 horas (L70), grau de proteção mínimo IP66, dispositivo de proteção contra surtos (DPS), tomada para relé fotocélula e garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

A definição do quantitativo foi realizada com base na necessidade contínua de manutenção da rede municipal de iluminação pública, considerando a substituição de luminárias danificadas, equipamentos com desgaste natural, ampliação da rede e reposição do estoque operacional da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

Assinado por 1 pessoa: LUIS CARLOS DEMARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/DDA6-F0D8-E436-326B> e informe o código DDA6-F0D8-E436-326B



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

As exigências técnicas estabelecidas no presente estudo, especialmente quanto à eficiência luminosa mínima, vida útil elevada, proteção contra surtos e resistência mecânica, justificam-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de alta durabilidade e desempenho, considerando os custos operacionais da manutenção da iluminação pública, a redução de substituições frequentes, a diminuição de deslocamentos de equipes de manutenção e a busca pela economicidade ao longo do ciclo de vida do equipamento.

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de luminárias públicas LED, mediante obtenção de orçamentos para equipamentos com características técnicas compatíveis com as necessidades do Município.

Também foi utilizada contratação pública similar mediante Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO como referência complementar de mercado.

As especificações técnicas estabelecidas, tais como potência nominal de 100W, certificação INMETRO, grau de proteção IP66, eficiência luminosa adequada e garantia mínima de 5 anos, possuem a finalidade de assegurar a aquisição de equipamentos de qualidade compatível com o uso em iluminação pública, evitando produtos de baixa durabilidade ou desempenho inferior.

Verificou-se que diferenças significativas de preços geralmente estão associadas à redução de qualidade técnica, ausência de certificações obrigatórias ou menor vida útil dos equipamentos. Considerando produtos equivalentes tecnicamente, os valores obtidos mostram-se compatíveis com os praticados no mercado.

A previsão de fornecimento parcelado em lotes preferencialmente em quantitativos compatíveis com a demanda operacional da Secretaria demonstra-se viável tecnicamente e economicamente, permitindo melhor gerenciamento do estoque e das demandas de manutenção da rede municipal de iluminação pública.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21);

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e contratações similares realizadas pela Administração Pública, totalizando valor médio estimado de R\$ 186.024,00, correspondente ao valor médio unitário estimado de R\$ 465,06 por luminária, para aquisição estimada de até 400 luminárias públicas LED de 100W.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, preferencialmente em quantitativos compatíveis com a demanda operacional da Secretaria, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias públicas LED de 100W destinadas à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública municipal, incluindo substituição de equipamentos danificados, melhoria da eficiência luminosa e recomposição do estoque operacional da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

As luminárias deverão possuir certificação INMETRO, Selo Procel e características técnicas compatíveis com uso em iluminação pública, garantindo eficiência energética, vida útil mínima de 108.000 horas (L70), durabilidade, segurança operacional e compatibilidade com o sistema atualmente utilizado pelo Município.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação será realizada em item único, considerando tratar-se de objeto padronizado, tecnicamente uniforme e amplamente disponível no mercado, garantindo maior competitividade, padronização técnica dos equipamentos e melhor gerenciamento contratual.

Entretanto, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme necessidade da Administração Municipal, visando otimizar a gestão de estoque, assegurar maior eficiência logística e permitir melhor planejamento das atividades de manutenção da iluminação pública municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção e expansão da iluminação pública municipal, possibilitando a substituição rápida de luminárias danificadas e manutenção adequada da rede existente.

Com a aquisição das luminárias LED, espera-se:

- melhoria da qualidade da iluminação das vias públicas;
- maior eficiência energética;
- redução dos custos de manutenção;
- maior durabilidade dos equipamentos instalados;
- melhoria da segurança e mobilidade urbana;
- padronização da rede municipal de iluminação pública.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A Administração Municipal realizará os procedimentos administrativos necessários para acompanhamento e fiscalização da futura contratação, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual possuem conhecimento técnico compatível com o objeto contratado, não sendo necessária capacitação específica prévia para execução das atividades de acompanhamento, recebimento e fiscalização do fornecimento.

Também serão adotadas as providências necessárias para controle do fornecimento parcelado, recebimento dos materiais e conferência das especificações técnicas exigidas no processo licitatório.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

A aquisição das luminárias públicas LED atenderá de forma autônoma às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana relacionadas à manutenção, ampliação e modernização da rede municipal de iluminação pública.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A utilização de luminárias com tecnologia LED contribui para redução do consumo de energia elétrica, aumento da eficiência energética e diminuição da necessidade de substituições frequentes, em razão da maior vida útil dos equipamentos.

As luminárias deverão possuir eficiência mínima de 180 lm/W, vida útil mínima de 108.000 horas (L70), certificação INMETRO e Selo Procel, atendendo às normas técnicas aplicáveis e contribuindo para redução dos impactos ambientais relacionados ao consumo energético e descarte de materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação mostra-se tecnicamente viável e necessária para atendimento das demandas contínuas de manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública do Município de Imigrante/RS.

A aquisição das luminárias públicas LED mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará à Administração Municipal a obtenção de equipamentos com padrão técnico adequado, certificação exigida, eficiência energética e valores compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, o fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal permitirá melhor gerenciamento operacional e financeiro da contratação, assegurando adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada em ata.

Imigrante, 12 de maio de 2026.

Luis Carlos Demari
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 OBJETO A SER CONTRATADO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)	
☒ Aquisição de Bens	☐ Fornecimento e prestação de serviço associados
☐ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 400 (quatrocentas) luminárias públicas LED em alumínio, potência nominal de 100W, destinadas à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública do Município de Imigrante/RS, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (COMBINADAS OU NÃO)

2.1 BENS E/OU SERVIÇOS

Bens e/ou Serviços
☐ Cfe. inciso I do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente aos sistemas oficiais de governo, observado de atualização de preços o índice correspondente
☐ Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
☒ Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período superior a 01 ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. JUSTIFICATIVA: Utilizou-se Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO como referência complementar de mercado, considerando a similaridade técnica entre os equipamentos registrados e o objeto pretendido pelo Município de Imigrante/RS, especialmente quanto às características de luminárias públicas LED com certificação INMETRO, proteção IP66, dispositivo de proteção contra surtos (DPS), vida útil mínima de 108.000 horas e garantia mínima de 5 anos.
☐ Cfe. inciso III do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e horário de acesso
☒ Cfe. inciso IV do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos orçamentos com menos de 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital.
☐ Cfe. inciso V do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital
☐ Cfe. §1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração. JUSTIFICATIVA:
☐ Cfe. §2º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante objetos semelhantes de mesma natureza, contendo as especificações técnicas que demonstrem a similaridade com o objeto pretendido, caso o fornecedor não tenha comercializado o objeto anteriormente. JUSTIFICATIVA:

2.1.1 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (INCISO IV DO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL)

Relação nominal dos fornecedores consultados:	1	Líder LED Iluminação LTDA CNPJ: 50.081.570/0001-21 Cidade/UF: São Paulo/SP
	2	Lumitech Materiais Elétricos LTDA CNPJ: 14.186.513/0001-43 Cidade/UF: São José/SC
	3	D.M.P Equipamentos LTDA – DEMAPE CNPJ: 38.874.848/0001-12 Cidade/UF: Itatiba/SP
	4	Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO Ata de Registro de Preços nº 010/2024 Utilizada como contratação pública similar de referência complementar.
Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação: Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no ramo de iluminação pública LED, possuírem capacidade de fornecimento compatível com o quantitativo estimado pela Administração Municipal e comercializarem produtos compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. Também foi utilizada como referência complementar Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, considerando a similaridade técnica das luminárias registradas com o objeto pretendido pelo Município de Imigrante/RS.		

3 SÉRIE DE ITENS ESTIMADOS COM BASE EM MENOS DE 03 PREÇOS

☒ Não se aplica	☐ Conforme relação de itens abaixo:
---	--



Itens com menos de 3 preços:

Justificativa para estimativa com menos de 03 preços:

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALORE(S) ESTIMADO(S)

() Menor preço () Mediana (X) Média simples () Outro método (justificar abaixo)

Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s): O método da média simples foi adotado considerando a compatibilidade técnica entre os orçamentos obtidos e a contratação pública similar utilizada como referência complementar, visando à obtenção de valor estimado compatível com os preços praticados no mercado para luminárias públicas LED com especificações equivalentes.

5 DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

(X) Não se aplica () Desconsiderados preços inexequíveis

() Desconsiderados preços inconsistentes () Desconsiderados preços excessivamente elevados

Justificativa para desconsideração dos preços: Os preços obtidos apresentaram compatibilidade com os valores praticados no mercado e com as especificações técnicas exigidas, não sendo identificados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

6 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valores utilizados na composição da média	
Líder LED	R\$ 424,90
Lumitech	R\$ 496,00
DEMAPE	R\$ 464,33
Ata Prefeitura Novo Gama/GO	R\$ 475,00
Cálculo da média simples	
$(424,90 + 496,00 + 464,33 + 475,00) \div 4 = \text{R\$ } 465,07$	
Valor Estimado Final	
Valor unitário estimado: R\$ 465,06	
Valor total estimado para até 400 unidades: R\$ 186.024,00	

7 AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS E/OU ESTIMATIVA DE VALOR(ES)

Agente(s) Responsável(is) pela(s) Pesquisa(s)	Assinatura
Alberto Miguel da Silva	

Declaro, para os devidos fins, que a presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.130/2023, observando os critérios técnicos e legais aplicáveis, visando obtenção de estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

Imigrante, 12 de maio de 2026



TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
☒ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens
☐ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra		☐ Fornecimento e prestação de serviço associados	

Tipo(s) de Objeto(s)			
☒ Bem(ns) Comum(ns)	☐ Bem(ns) Especiais	☐ Serviço(s) Comum(ns)	☐ Serviço(s) Especial(is)
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia	
☐ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia	

Catálogo Eletrônico de Padronização		
☐ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☒ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☒ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização , cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: Não foi localizado item compatível com as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda da Administração Municipal.		

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Luminária pública LED em alumínio, potência nominal de 100W, fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens, eficiência mínima de 180 lm/W, temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70, tensão de alimentação entre 90 e 305V, frequência de 50/60Hz, fator de potência mínimo de 0,99, taxa de distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%, distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média, ângulo de abertura aproximado de 80° vertical por 150° horizontal, grau de proteção IP66, grau de impacto mecânico IK09, vida útil mínima de 108.000 horas (L70), dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15kA/15kV, tomada para relé fotocélula padrão ANSI C136.10, sistema de fixação para braços de até 63 mm com regulagem articulável, certificação INMETRO conforme Portaria nº 62/2022, Selo Procel e garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.	Até 400	R\$ 465,06	R\$ 186.024,00

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	Até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.	
Local de Entrega	Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(s) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou autorização de fornecimento, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
() Não se aplica	() 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	(X) Outro (especificar abaixo):
Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso o produto apresente defeito durante o período de garantia, o fornecedor deverá providenciar substituição do equipamento sem ônus ao Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após comunicação formal. Os custos de transporte, substituição e demais despesas relacionadas à garantia serão de responsabilidade da contratada.		

2 PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

☐ Não se aplica.	☒ Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21		
☐ Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)		Período vigência previsto: Período de vigência previsto: 12 (doze) meses para a Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, mediante comprovação de vantajosidade.	
☐ Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21		☐ Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21	
☐ Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21		☐ Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	



Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, a critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contrato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 186.024,00

4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. (X) Não se aplica, pois se trata de SRP.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP

(x) Cfe. disponível no processo () Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) () Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis:

A presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, o Termo de Referência constitui o documento necessário para caracterização do objeto a ser contratado, devendo conter os elementos essenciais para a adequada instrução do processo licitatório.

A contratação pretendida atende ao disposto no art. 11 da referida lei, ao buscar assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como promover o desenvolvimento nacional sustentável, mediante a adoção de práticas que visam à eficiência energética e à conservação dos equipamentos públicos.

Ademais, observa-se o art. 18, que dispõe sobre a fase preparatória do processo licitatório, incluindo a necessidade de planejamento da contratação, com a devida justificativa da necessidade e definição adequada do objeto.

A execução contratual deverá observar, ainda, os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Por fim, a presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade adequada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme legislação vigente.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias públicas LED de 100W destinadas à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública municipal, incluindo substituição de equipamentos danificados, melhoria da eficiência luminosa e recomposição do estoque operacional da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

As luminárias deverão possuir certificação INMETRO, Selo Procel e características técnicas compatíveis com uso em iluminação pública, garantindo eficiência energética, vida útil mínima de 108.000 horas (L70), durabilidade, segurança operacional e compatibilidade com o sistema atualmente utilizado pelo Município.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada registrada em ata.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

Requisitos mínimos do equipamento:

- potência nominal de 100W;
- tecnologia LED;
- corpo em alumínio;
- fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens;
- eficiência mínima de 180 lm/W;
- temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K;
- índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70;
- tensão de alimentação entre 90 e 305V;
- frequência de 50/60Hz;
- fator de potência mínimo de 0,99;
- taxa de distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;
- distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média;
- ângulo de abertura aproximado de 80° vertical por 150° horizontal;
- grau de proteção IP66;
- grau de impacto mecânico IK09;
- vida útil mínima de 108.000 horas (L70);
- tomada para relé fotocélula padrão ANSI C136.10;
- dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15kA/15kV;
- sistema de fixação para braços de até 63 mm com regulagem articulável;
- certificação INMETRO conforme Portaria nº 62/2022;
- Selo Procel;
- garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.



As especificações estabelecidas visam assegurar a aquisição de equipamentos adequados para utilização em iluminação pública, evitando a aquisição de produtos de baixa durabilidade, baixa eficiência energética ou desempenho inferior.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de aquisição da totalidade estimada.

8 INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

☒ Não se aplica	☐ Proc. Adm. de Pré-Qualificação:	☐ Proc. Adm. de Vedação de Marca:
☐ Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo:		

9 EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ Não se aplica	☒ Bem de pronta-entrega	☐ Fornecimento e prestação de serviço associado
☐ Contratação por tarefa	☐ Contratação integrada	☐ Contratação semi-integrada
☐ Empreitada por preço unitário	☐ Empreitada por preço global	☐ Empreitada integral
☐ Outro (Especificar abaixo):		

10 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☐ Não se aplica.	☒ Cfe. descrito abaixo:
A gestão e fiscalização contratual serão realizadas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo ao fiscal acompanhar o fornecimento, verificar conformidade das especificações técnicas, quantidades entregues e cumprimento das obrigações contratuais.	

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

☒ Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☐ Não se aplica
☒ Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
☐ Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
☐ Outro (Especificar abaixo):

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

☒ Menor preço	☐ Maior desconto	☐ Técnica e Preço
☐ Melhor Técnica	☐ Melhor Conteúdo Artístico	☐ Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

☐ Não se aplica	☒ Sim, cfe. detalhado abaixo
A licitante deverá apresentar: I – Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de objeto compatível em características e quantidades com o objeto da presente contratação; II – Catálogo técnico, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, comprovando o atendimento das especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; III – Comprovação de certificação INMETRO válida para o equipamento ofertado, conforme Portaria nº 62/2022; IV – Comprovação de garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Os documentos técnicos apresentados deverão possibilitar a verificação objetiva do atendimento integral das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto à eficiência luminosa, vida útil, proteção contra surtos, resistência mecânica e certificações obrigatórias.	

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

☐ Não se aplica	☒ Sim, cfe. detalhado abaixo
--	--



Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:

A licitante deverá apresentar documentação comprobatória de qualificação econômico-financeira, consistindo em:

I – Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão pública, quando não constar validade expressa no documento;

II – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

III – Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante apresentação:

da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

da Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

da Certidão Negativa de Débitos Municipais;

do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação deverá estar válida na data da sessão pública e em conformidade com a legislação vigente.

Exigência(s) de Garantia de Proposta

(X) Não se aplica () Sim, cfe. detalhado abaixo

Exigência(s) de Garantia do Contrato

(X) Não se aplica () Sim, cfe. detalhado abaixo

13 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

() Será permitida, cfe. detalhado abaixo (X) Não será permitida, cfe. detalhado abaixo

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando a natureza comum e padronizada do objeto, bem como a baixa complexidade da contratação, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

() Será permitida, cfe. detalhado abaixo (X) Não será permitida, cfe. detalhado abaixo

Não será permitida subcontratação do objeto, considerando tratar-se de fornecimento padronizado de bens comuns.

15 FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

(X) FOI(RAM) ANALISADA(S) à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, INVESTIGANDO todas as TRANSAÇÕES REALIZADAS pelo Município E também o SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATESTAMOS QUE NÃO HÁ CONTRATAÇÕES COM OBJETOS DE MESMA NATUREZA que caracterizem FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS, tampouco DESÍDIA ADMINISTRATIVA, MÁ GESTÃO, "EMERGÊNCIA FABRICADA" E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, nos termos da lei.

16 CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

(X) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011

() Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

() Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

() Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Imigrante, 12 de maio de 2026

Luis Carlos Demari
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDA6-F0D8-E436-326B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CARLOS DEMARI (CPF 588.XXX.XXX-87) em 15/05/2026 08:32:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/DDA6-F0D8-E436-326B>